

DECRETO Nº 2092/19 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000,00
(Setenta e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319094000000	2009	3.000,00
0301	339035000000	2009	1.000,00
0301	339040000000	2009	15.000,00
0301	449052000000	1009	2.000,00
0402	339039000000	2176	14.000,00
0501	319094000000	2022	10.000,00
0501	339040000000	2022	10.000,00
0701	319094000000	2028	7.000,00
0801	319094000000	2039	14.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 76.000,00(Setenta e Seis
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0202	319011000000	2008	2.000,00
0301	319091000000	2009	1.000,00
0301	339030000000	1010	3.000,00
0301	339039000000	2009	15.000,00
0401	339030000000	2060	10.000,00
0401	339040000000	2012	4.000,00
0501	339039000000	2022	10.000,00
0502	339039000000	2023	10.000,00

0702	449051000000	1042	7.000,00
0801	339030000000	2053	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração